

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2001**

Aos quatro dias do mês de julho de 2001, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o item da Ordem do Dia era para deliberação dos conselheiros a respeito do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade e de acordo com o artigo 18, letra "f" do Estatuto Social, decorrente da conversão de debêntures da 2ª Emissão e 4ª Emissão em ações preferenciais da Companhia. Colocado em discussão este item da Ordem do Dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade: - aumentar o capital social em R\$ 171.589.187,89 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), passando, em consequência, de R\$ 2.001.113.145,76 (dois bilhões, um milhão, cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.172.702.333,65 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), decorrente dos pedidos de conversão de debêntures em ações preferenciais abaixo descritos: a) 90 (noventa) debêntures conversíveis em ações da 4ª emissão, conversão essa requerida em 04.05.01, com a emissão de 1.153.890 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e oitocentas e noventa) ações preferenciais, no valor de R\$ 92.943,12 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos) na forma do disposto na cláusula 4.9 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 17.10.00. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 80,547651; b) 02 (duas) debêntures conversíveis em ações da 4ª emissão, conversão essa requerida em 18.05.01, com a emissão de 25.642 (vinte e cinco mil, seiscentas e quarenta e duas) ações preferenciais, no valor de R\$ 2.068,98 (dois mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) na forma do disposto na cláusula 4.9 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 17.10.00. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 80,687000; c) 49.352 (quarenta e nove mil, trezentas e cinquenta e duas) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 12.06.01, através de dois pedidos individuais de 27.301 e 22.051 debêntures, com a emissão de 1.645.050.216 (um bilhão, seiscentas e quarenta e cinco milhões, cinquenta mil e duzentas e dezesseis) ações preferenciais, no valor de R\$ 67.404.938,99 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 40,974396; d) 4.501 (quatro mil, quinhentas e uma) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 15.06.01, com a emissão de 150.031.833 (cento e cinquenta milhões, trinta e um mil, oitocentas e trinta e três) ações preferenciais, no valor de R\$ 6.152.730,16 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 41,009498; e) 340 (trezentas e quarenta) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 22.06.01, com a emissão de 11.333.220 (onze milhões, trezentas e trinta e três mil, duzentas e vinte) ações preferenciais, no valor de R\$ 465.699,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentas e noventa e nove mil reais e vinte e cinco centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 41,091521; f) 738 (setecentas e trinta e oito) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 27.06.01, com a

emissão de 24.599.754 (vinte e quatro milhões, quinhentas e noventa e nove mil, setecentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais, no valor de R\$ 1.013.328,72 (um milhão, treze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 41,192636; g) 34.988 (trinta e quatro mil, novecentas e oitenta e oito) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 28.06.01, com a emissão de 1.166.255.004 (um bilhão, cento e sessenta e seis milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil e quatro) ações preferenciais, no valor de R\$ 48.056.737,52 (quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, setecentas e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 41,206029; f) 35.227 (trinta e cinco mil, duzentas e vinte e sete) debêntures conversíveis em ações da 2ª emissão, conversão essa requerida em 29.06.01, com a emissão de 1.174.221.591 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, duzentas e vinte e uma mil, quinhentas e noventa e uma) ações preferenciais, no valor de R\$ 48.400.741,15 (quarenta e oito milhões, quatrocentos mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) na forma do disposto na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, de 13.07.98. O preço de emissão de cada lote de 1.000 (mil) ações é de R\$ 41,219427. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência está dispensado. As ações preferenciais resultantes da conversão das debêntures terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos à espécie, tendo, inclusive, direito aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social de 2001, de acordo com a cláusula 4.11.3 da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais de 13.07.98 e a cláusula 4.9.4 da Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais de 17.10.00. Portanto foi homologado o aumento do Capital Social de R\$ 2.001.113.145,76 (dois bilhões, um milhão, cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.172.702.333,65 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 4.172.671.150 (quatro bilhões, cento e setenta e dois milhões, seiscentas e setenta e uma mil e cento e cinquenta) ações preferenciais escriturais, sem valor nominal. Consequentemente o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º ("caput") - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.172.702.333,65 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), integralmente realizado e dividido em 111.546.704.465 (cento e onze bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentas e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco) ações sem valor nominal, sendo 62.858.754.615 (sessenta e dois bilhões, oitocentas e cinquenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias e 48.687.949.850 (quarenta e oito bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, novecentas e quarenta e nove mil e oitocentas e cinquenta) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de julho de 2001. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia Fiel do original. VALENTIM DOS SANTOS DINIZ – Presidente, MARISE RIEGER SALZANO – Secretária. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano – OAB/SP 85251. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob nº 125.344/01-6, em 10.07.01 – Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.